

DATA DA LEITURA:			17/08/2024			ORGÃO:			DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU - SES/SP		
CODIGO			ID 2325 - UASG: 090115			VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO			nº 024.00117637/2024-32			MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900107/2024		
ABERTURA			04/09/2024			OBJETO:			MEDICAMENTOS		
HORA			09:00			VALIDA.PROP.			60 DIAS		
JULGAMENTO			ITEM			ENTREGA			15 DIAS CORRIDOS		
CASAS DEC.:			2 CASAS			PAGAMENTO			30 DIAS		
LEI 14.133/2021			SIM			PRAZO DA DOC.			READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;		
VIGENCIA			12 MESES			SISTEMA			(www.gov.br/compras)		
LEITURA POR:			JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO		
Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			H			P		
8.7.			CONTRATO SOCIAL			X			F		
8.12.			41ª ALTERAÇÃO CONS.			X			Págs		
8.4.			CNH – DOS SÓCIOS			X			TR		
8.13.			CNPJ. Cod: 6			X			LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL		
8.18.			FGTS			X			CÓDIGO SIAFÍSICO/CATMAT		
8.14.			INSS			X			AFE CORRELATO LABORATORIO		
8.14.			CERT. FEDERAL			X			AMOSTRAS		
8.21.			CERT. ESTADUAL			X			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
									CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
									INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO, APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM COMERCIAL DO PRODUTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
									ANEXO I		
									PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
									DIGITAR CONFORME ANEXO		
									ANEXO I		
									X		
									REGISTRO DE MEDICAMENTO: DOU		
									REGISTRO MATERIAL		
									RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
									SE FOR O CASO		
									Cópia do D.O.U. de comprovante de isenção		
									PROTÓCOLO ()		
									Nº DO ITEM NO CBPF		
									Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
									13 DÍGITOS		
									Nº DO ITEM NO REGISTRO		
									PODERÁ		
									EXEQUIBILIDADE		
									LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
									VALIDADE DOS PRODUTOS:		
									12 MESES		
									PROPOSTA VIA 1		
									PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
									X		
									BULA		
									X		
									OBSERVAR TABELA CMED		
									PROPOSTA		
									COMPROVANTE DA TABELA CMED		
									PROPOSTA		
									PÁG 13/14		
									INSERIR DECLARAÇÃO (6.24. g) h) i)		
									PROPOSTA		
									NÃO ACEITA PROTOCOLO		
									ENVELOPE PROP. DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU - SES/SP		
									X		
									PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
									5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
									MODO DE DISPUTA: aberto e fechado; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% para todos os itens. 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
									6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos dados exigidos neste Edital e já apresentados. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.		
									Págs		
									DECLARAÇÕES		
									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
									DEC. DE REQ. DE HAB.		
									DADOS DO REPRESENTANTE		
									CARTA CREDENCIAMENTO		
									DECLARAÇÃO GERAL		
									EDITAL</		